



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão

Ofício G.P. nº. 02025/2013

Ordinária de 26 NOV. 2013

Hortolândia, 22 de novembro de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0994/2013**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 0994/2013, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira requer informações sobre pagamento de “pró-labore” aos Policiais Militares que atuam no Município.

Cumpr-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Segurança e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

1. Sim.
2. Analisam-se as questões financeiras do projeto denominado “Lei Delegada”, o qual poderá onerar um valor considerável.
3. Realizar cobranças aos responsáveis pelos policiais militares. Levar o problema para o Sr. Secretario de Segurança Pública Fernando Grella.
4. Conforme parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, há impossibilidade de concessão, por lei municipal, de gratificação em favor de integrantes da Polícia Militar.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antonio Meira**  
Prefeito

CÂMERA MUN. HORTOLÂNDIA - 22-Nov-2013-16:01-001989-1/2